



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº032/2024
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2024
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014 DE 01
DE FEVEREIRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA empresa CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 47.887.712/0001-38, neste ato representada pelo SR. ALEX DOMENI MATIAS, portador do RG n.º 3539244293 e do CPF n.º 047.029.369-13, residente na ESTRADA FAZENDINHA, na cidade de TERRA ROXA, Estado do PR resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 032/2024 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 014/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 32/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 04 (quatro) meses para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CASA TERAPEUTICA DO PACIENTE MARIA JOSE CARACHO DOS SANTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PROCESSO PROCESSO 0000231-46.2024.8.16.00.40 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANA, COMARCA DE ALTÔNIA, conforme Relatório Médico Anexo, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/09/2024 à 31/12/2024.

DO VALOR

Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 032/2024, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em seis parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	3	INTERNAÇÃO EM CLINICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA INVOLUNTARIO ADULTO SEXO FEMININO PSQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO	4.000,00	12.000,00

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903950990	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSPITALARES
----	---------------------	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR. 30 de agosto de 2024.